

PROCESSO: 24412 /2020

PROTOCOLO: 1446248

FOLHA

Fis.:	04
SEMFA	
Ass.:	AB

RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 19 /10 / 2020

A SEMGOV/SRI

PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO

EM 19 DE OUTUBRO DE 2020

Andriely





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO N°
24412/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
005

Rubrica

À

SEMUS/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência dos **Requerimentos de N°s 165 e 166/2020**, de iniciativa da Edil Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 26/10/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo Semgov
Decreto 27.081/17



FOLHA DE DESPACHOS

Processo: 24412/2020

Folha: 008

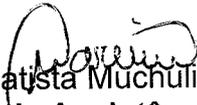
À SEMUS/GAB

Em resposta ao OF/CM/Nº 1789/2020, Requerimento de Informação nº. 165, no qual a Vereadora Renata Fiório solicita informações sobre o PA de Itioca Pedra; informamos que o Pronto Atendimento de Itioca Pedra funciona 24h/dia. Temos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem atendendo dia e noite (24hs), em forma de plantão.

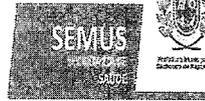
Por ser verdade, firmo o presente.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 02 de Novembro de 2020.

Atenciosamente,


Marim Batista Muchuli
Gerente Adjunto de Assistência em Saúde.
Decreto:29.561/2020





Processo
nº24412/2020

FOLHA DE DESPACHOS

FOLHA **RUBRICA**
006

À SEMUS/GAB

Em resposta ao OF/CM/Nº 1789/2020, Requerimentos de Informação nº 165 e 166/2020, a qual a vereadora Renata Fíório requer informação referente ao Hospital do Distrito de Itaoca Pedra, inicialmente cumpre destacar que a Unidade referenciada como Hospital, trata-se de Pronto Atendimento- P.A., e não Hospital.

Outrossim, imperioso registrar que na localidade de Itaoca possui também uma Unidade Básica de Saúde. Nesse sentido, a Atenção Primária caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Tais Unidades que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade, oferecendo uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras. a qual essa Subsecretaria de Atenção Primária é responsável.

Salienta ainda que a UBS de Itaóca encontra-se em perfeito estado, vez que visando atender o que rege a Lei 8.080, em seu art. 7º que trata da Integralidade da Atenção à Saúde, bem como em razão da necessidade de melhoria no atendimento em atenção básica no Sistema Único de Saúde Municipal aos moradores, imperioso informar que foi realizada uma grande reforma estrutural na Unidade Básica, a fim de atender de forma eficaz a população para melhoria na prestação do serviço, visando a realização da reforma completa da UBS e correções, de acordo com as normas sanitárias e tendo



27
W

como referência as normativas de infraestrutura vigentes.

A mesma é composta por 02 (duas) equipes estratégica de Saúde da família, com 02 médicos da Família, 02 enfermeiros, 02 técnicos de enfermagem e 10 agentes comunitários de saúde, todos com carga horária de 40 horas semanais, podendo acrescentar a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, os profissionais de saúde bucal, contendo 01 (um) cirurgião-dentista da família e 01 (um) auxiliar de saúde bucal. Sendo assim, com as UBS's mais amplas, proporciona melhores condições de atendimento e trabalho e acesso à população.

Pelo exposto, é notável que a distribuição, recomposição, readequação das equipes da atenção básica são de acordo com a territorialização, bem como consoante a necessidades locais, vez que a recomposição das equipes se dá constantemente, haja vista a rotatividade de profissionais e o grau de vulnerabilidade das famílias daquele território, aumento da população, características geográficas, qualidade e integralidade aos serviços e ações da saúde, tendo em vista que cada Unidade deve ser responsável por no máximo 4.000 (quatro mil) pessoas conforme critérios estabelecidos pela Pnab, tendo como base os indicadores do SISPACTO e Plano Municipal de Saúde, salientando que o Conselho Municipal de Saúde tem participação ativa no estabelecimento dessas metas.

Ademais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Em 30/11/2020

Atenciosamente,


Edgard Malheiros Louzada

Subsecretário de Atenção Primária

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700300034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



A SEMGOV/SRI,

Segue para conhecimento e continuidade do processo.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de dezembro de 2020.


Alexandra da Penha Araújo Cruz
Secretária Municipal de Saúde em exercício
Decreto nº 29.960/2020

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários

Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep 29.308-000

Tel.: 28 3155 - 5200



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700300034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

RESPOSTA Nº 1712/2020



Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta aos Requerimentos nºs 165 e 166/2020, de iniciativa da Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 14/12/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100310034008700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

